

MOÇÃO Nº 163 / 2024

Moção de Pesar

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Ilustres Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores

Em conformidade com os termos regimentais vigentes, em especial o artigo 188 e seguintes, vimos apresentar a presente Proposição de Moção.

Art. 1º Moção de pesar pelo assassinato, da Advogada Criminalista Carla Cristina Santos Silva, no dia 13 de abril de 2024,

Plenário Vereador José Custódio, aos 15 de abril de 2024.



**DAISY DANIELA DE BARROS DA SILVA
VEREADORA – REPUBLICANOS.**



APROVADO EM

16/04/24 PRESIDENTE

Carra Municipal data: 15-04-2024 16:51:02MS-1/2